

## EDITAL CEPE Nº 01/2024 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Professor Antonio Seabra (Fatec de Lins) faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

### 1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 10 (dez) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI - conforme Tabela 1.

**TABELA 2. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (MIDTI)**

<i>Vagas por Área de Iniciação</i>			
<i>Área da Iniciação</i>	<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Vagas</i>	<i>Prof. Responsável</i>
<b>Gestão e Tecnologia da Informação</b>	Todas as linhas de pesquisa que sejam de interesse do corpo docente da Fatec de Lins	10 vagas	<i>Todos os docentes da Fatec de Lins que tenham disponibilidades para orientação</i>

### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.
- 2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
- 2.4. Realizar o **download** da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;
- 2.5. Ter conta corrente individual no Banco do Brasil, **ativa e sem restrições no Cadin**.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de 17/05/2024 a 22/06/2024, das 00h00 às 23h59.
- 3.2. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em:  
<https://forms.office.com/r/Gh8YF2t0Hv>
- 3.3. O aluno deverá logar com seu e-mail **@fatec para realizar a inscrição**
- 3.4. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição, conforme lista a seguir:

#### **3.4.1. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):**

- a. Histórico escolar

- a. Termo de Compromisso, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/>  
(será coletada assinatura pela direção após seleção dos Bolsista)
- b. Projeto de pesquisa, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/>
- c. Plano de trabalho preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/>
- d. Currículo Lattes do orientador atualizado.
- e. Currículo Lattes do aluno atualizado.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

##### **4.1. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDI):**

- a) Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para a CEPE ou para a Congregação da Unidade em caso de CEPE não instituída, para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b) Com base na documentação entregue, a inscrição será indeferida caso o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou se a documentação estiver incompleta;
- c) As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com os índices PR (nota do aluno) e PP (Progressão no Curso) do Sistema Acadêmico (SIGA) e como terceiro critério a idade do candidato (critério típico de desempate em concursos públicos).

#### **5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1.O resultado será divulgado em 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

#### **6. DO PAGAMENTO DA BOLSA**

6.1 Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada prevista no art. 5º, §1º e art. nº 40, de 08-02-2018, que dispõe sobre o Programa de Monitoria nas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza a saber:

Art. 5º - O tempo utilizado para as atividades de Monitoria será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) horas semanais, seja nas atividades práticas e de exercícios, ou na aplicação de conhecimentos no contexto socioeconômico do Estado de São Paulo.

§ 1º - A integração no Programa será feita, a cada vez, por um período de 5 (cinco) meses, podendo iniciar-se juntamente com o primeiro ou com o segundo semestre letivo, com possibilidade de uma única recondução.”

Art. 6º, §1º - O valor remuneratório para cada hora de Monitoria prevista corresponderá a 25% do valor da hora-aula paga a Professor de Ensino Superior I-A.

## **7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

### **Para MIDTI:**

7.1. Para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. II art. 17º, § 2º a saber:

§ 2º - Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo, os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos neste artigo, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.



Prof Alciano Gustavo Genovez Oliveira  
Comissão de IC/IT



Prof Luciano Soares de Souza  
Diretor da Unidade de Ensino

## Página de assinaturas



**Alciano Oliveira**  
287.716.588-40  
Signatário



**Luciano Souza**  
048.356.128-25  
Signatário

### HISTÓRICO

- 15 mai 2024**  
15:55:35  **Alciano Gustavo Genovez de Oliveira** criou este documento. (E-mail: alciano.oliveira@fatec.sp.gov.br, CPF: 287.716.588-40)
- 15 mai 2024**  
22:38:12  **Luciano Soares de Souza** (E-mail: luciano@fateclins.edu.br, CPF: 048.356.128-25) visualizou este documento por meio do IP 177.95.140.85 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 15 mai 2024**  
22:38:28  **Luciano Soares de Souza** (E-mail: luciano@fateclins.edu.br, CPF: 048.356.128-25) assinou este documento por meio do IP 177.95.140.85 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 15 mai 2024**  
15:55:35  **Alciano Gustavo Genovez de Oliveira** (E-mail: alciano.oliveira@fatec.sp.gov.br, CPF: 287.716.588-40) visualizou este documento por meio do IP 177.95.140.85 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 15 mai 2024**  
15:55:42  **Alciano Gustavo Genovez de Oliveira** (E-mail: alciano.oliveira@fatec.sp.gov.br, CPF: 287.716.588-40) assinou este documento por meio do IP 177.95.140.85 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

